



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2017



**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS
DE EXAMES LABORATORIAIS.**

DATA: 03.05.2017

RATIFICAÇÃO: 03.05.2017

ANEXOS

ANDRÉ S. MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ Nº 01.590.111/0001-68
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 224.340,24

--	--

--	--



**ANDRE SALVADOR MAZZUCO – LABORATÓRIO
DE ANALISES CLINICAS LTDA**
Rua Duque de Caxias, nº 160, Centro
CNPJ nº 01.590.111/0001-68
85550-000 Coronel Vivida PR

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2017

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, nos termos do edital de Chamamento Público nº 03/2017.

Razão social: André S. Mazzuco – Laboratório de Análises Clínicas LTDA
CNPJ: 01.590.111/0001-68

Endereço: Rua Duque de Caxias, 160 – Centro,
Cidade: Coronel Vivida Estado: PR

CEP: 85550-000

E-mail: andremazzuco@hotmail.com

Telefone(s): (46) 3232-1923

Fax:

Coronel Vivida – PR, 10 de Abril de 2017

Assinatura

André Salvador Mazzuco

CPF: 690.773.559-87

RG: 1591894 SSP/SC

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.590.111/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/1996	
NOME EMPRESARIAL ANDRE S. MAZZUCO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 160		COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (46) 3232-2468 / (46) 3232-2468		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/04/2017 às 17:17:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/04/2017



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDRE S. MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0746005-5	CNPJ 01.590.111/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/12/1996	Data de Início de Atividade 01/12/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, 160, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.			
Capital: R\$ 40.100,00 (QUARENTA MIL E CEM REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 40.100,00 (QUARENTA MIL E CEM REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANDRE SALVADOR MAZZUCO 690.773.559-87	40.000,00	SOCIO	Administrador
NATAZA MAZZUCO KAUER 845.978.109-78	100,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 09/10/2012 Ato: CONTRATO Evento (s): TRANSFORMACAO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/252684-1

CURITIBA - PR, 12 de abril de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ANDRE S. MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ 01.590.111/0001-68

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO



ANDRE SALVADOR MAZZUCO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/12/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.591.894 SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 690.773.559-87, residente e domiciliado a Rua Luiz Stedile, nº 172, centro, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41104484903 e no CNPJ sob nº. 01.590.111/0001-68, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **NATAZA MAZZUCO KAUER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/10/1973, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.591.895-5 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 845.978.109-78, residente e domiciliada na Rua Guaraum, 289, Vila Assunção, na Cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91900-600, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **ANDRE S. MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, 160, Centro, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**.

TERCEIRA - Fica elevado o capital social para R\$ 40.100,00 (Quarenta mil e cem reais) divididos em 40.100 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, integralizados da seguinte forma:

Sócio **ANDRE SALVADOR MAZZUCO**, 40.000 de quotas, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizados ao capital social da empresa em moeda corrente nacional.

Sócia **NATAZA MAZZUCO KAUER**, integraliza neste ato, 100 quotas, no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais) em moeda corrente nacional.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELÃO DORVAL MEIRA COSTA
Rua Rui Barbosa, 325 - Sl. 02 - São Domingos / SC
CEP 89835-000 - Fone: 49 3443 0245
meira@tabelionatosc.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 041496

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Dou fé, São Domingos, 11 de abril de 2017.

Em testemunho da verdade.

TATIANE BALDISSERA COSTA RAMALHO - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$ 5,16
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQQ25714-TESB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ANDRE S. MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ 01.590.111/0001-68

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO



QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **ANDRE SALVADOR MAZZUCO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades da empresa é 01 de dezembro 1996.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que o administrador declarar, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Handwritten signature

Handwritten signature: Salaza

Handwritten signature

AUTENTICAÇÃO nº 041498

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé, São Domingos, 11 de abril de 2017.

Em testemunho da verdade.

Handwritten signature: Tatiane Baldissera Costa Ramalho
TATIANE BALDISSERA COSTA RAMALHO - Escrivente Substituta

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQQ25715-JA9N
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELÃO DORVAL MEIRA COSTA
Rua Rui Barbosa, 225 - SJ. 02 - São Domingos / SC
CEP 86835-000 - Fone: 49 3443 0216
meira@tabelonatosc.com.br

ANDRE S. MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ 01.590.111/0001-68

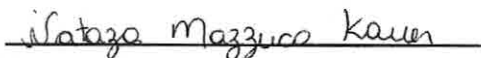
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Coronel Vivida para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

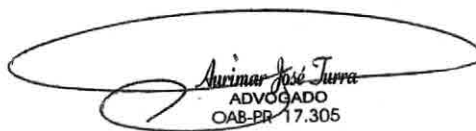
Coronel Vivida, 15 de Agosto de 2012.



ANDRE SALVADOR MAZZUCO

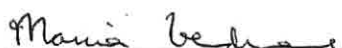


NATAZA MAZZUCO KAUER



ADVOGADO
OAB-PR 17.305

Testemunhas:



Marcia Vendrame
C.R.C. PR-054996/O-2



Cristian Rodrigo Klein
C.R.C. PR-045202/O-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VÍVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2012
SOB NÚMERO: 41207460055
Protocolo: 12/687556-1, DE 05/10/2012

ANDRE S. MAZZUCO - LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

AUTENTICAÇÃO nº 041496
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel
do documento original que me foi apresentado.
Dou fé, São Domingos, 11 de abril de 2017.
Em testemunho da verdade.

TATIANE BALDISSERA COSTA RAMALHO - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$ 5,16
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQQ25716-2RLK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELÃO DORVAL MEIRA COSTA
Rua Rui Barbosa, 326 - 3º. 02 - São Domingos / SC
CEP 89855-000 - Fone: 49 3443 0245
meira@tabelionatoparana.com.br





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110448490-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANDRE SALVADOR MAZZUCO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS ROMILDO MAZZUCO		(mãe) IRENE SALVADOR MAZZUCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-12-1971	IDENTIDADE número 1.591.894	Órgão emissor SESP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 690.773.559-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA LUIZ STEDILE			NÚMERO 172
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDRE SALVADOR MAZZUCO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 160
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8640-2/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.590.111/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * ANDRE SALVADOR MAZZUCO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- SIM ☒ 3- NÃO	
DATA DA ASSINATURA 15-08-2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

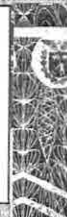
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Man Lazzari

RG 4.359.742-6

Reitora

09/10/2012



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2012
SOB NÚMERO: 20126875553
Protocolo: 12/687555-3, DE 05/10/2012

Empresa: 41.2.0746005-5
ANDRE SALVADOR MAZZUCO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELÃO DORVAL MEIRA COSTA

Rua Rui Barbosa, 325 - 5º/2 - São Domingos / SC
CEP 89830-000 - Fone 49 3443 0245
mailto:tabelao@tabelao.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 041496

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé, São Domingos, 11 de abril de 2017.
Em testemunho da verdade.

TATIANE BALDISSERA COSTA RAMALHO - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 3,50 + selo: R\$ 1,86 - Total: R\$ 5,36
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQQ25717-IAQE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104484903		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE SALVADOR MAZZUCO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) CLOVIS ROMILDO MAZZUCO		(mãe) IRENE SALVADOR MAZZUCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/12/1971	IDENTIDADE (número) 1591894	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 690.773.559-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LUIZ STEDILE			NÚMERO 172
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE SALVADOR MAZZUCO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 160
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal: 8640202 Atividade secundária: XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01590111000168	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANDRE SALVADOR MAZZUCO - M.E			
DATA DA ASSINATURA 14/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

29 JUL 2011

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2011 SOB NÚMERO: 20116866900 Protocolo: 11/686690-0 DE 28/07/2011	
Empresa: 41 1 0448490-3 ANDRE SALVADOR MAZZUCO	SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL
1102662324	

AUTENTICAÇÃO nº 041496
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. São Domingos, 11 de abril de 2017.
Em testemunho da verdade.

TATIANE BALDISSERA COSTA RAMALHO - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 3,35 + Selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$ 5,21
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQQ25/18-8S5Y
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110448490-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRE SALVADOR MAZZUCO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS ROMILDO MAZZUCO		(mãe) IRENE SALVADOR MAZZUCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-12-1971	IDENTIDADE número 17R 1591894	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 690.773.559-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA LUIZ STEDILE		NÚMERO 172	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDRE SALVADOR MAZZUCO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IGUAÇU		NÚMERO 189	
COMPLEMENTO LABORATÓRIO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUARENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8640-2/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO LABORATORIO CLINICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.590.111/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANDRE SALVADOR MAZZUCO - M.E		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11-01-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ronaldo Siqueira Cardoso
16.2.2007

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/02/2007
SOB NÚMERO: 2007/0498504
Protocolo: 07/049850-4
Empresário: 4110448490-3
ANDRE SALVADOR MAZZUCO
1468928
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

TABELAÇÃO DORVAL MEIRA COSTA

Rua Rui Barbosa, 325 - St. 02 - São Domingos / SC
CEP 89535-000 - Fone: 49 3443 0245
mailto:registro@dnrcsc.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 041496

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. São Domingos - 11 de abril de 2017.
Em testemunho da verdade.

TATIANE BALDISSERA COSTA RAMALHO - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,86 -- Total: R\$ 5,16

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQQ25719-GOB

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER



ANDRE SALVADOR MAZZUCO

NOME DO TITULAR

natural de **GETÚLIO VARGAS - RS** **BRASILEIRA - BR** **SOLTEIRO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **CLOVIS ROMILDO MAZZUCO E IRENE SALVADOR MAZZUCO**
FILIAÇÃO

nascido em **11/12/1971** profissão **BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 6 9 0 7 7 3 5 5 9 8 7** identidade **17/R-1.591.894** **SSP** **SC**
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO NASCIMENTO, SN - APTO.203 - CENTRO -**
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CORONEL VIVIDA-PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 **1** 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 **A N D R E S A L V A D O R M A Z Z U C O**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
04 **4 1 1 0 4 4 8 4 9 0 3** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA SEDE NIRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 **R U A I G U A Ç U 1 8 9**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 **C E N T R O**

CEP NOME DO MUNICÍPIO
08 **8 5 5 5 0 - 0 0 0** **CORONEL VIVIDA** SIGLA UF
PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 **4 0 0 0 0 0 0 0** (QUARENTA MIL REAIS) - *- *- *- *- *-
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)
DIA MES ANO (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle
10 **0 1 1 2 9 6** 11 **1** 1 - ENQUADRAMENTO ME 12
3 - DESENQUADRAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COM.VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
COM.VAREJISTA DE PERFUMARIA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CODIGO DE ATIVIDADE
13 **4 1 2 1 2**
14 **4 1 2 2 0**
15 **5 6 1 2 9**
16 **7**
17 **5**

DATA ASSINATURA DO TITULAR
28/11/96

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARA PARA REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA QUE SE ENQUADRA À
LEI FEDERAL NÚMERO 7256 DE 27/11/84.

Junta Comercial do Paraná
Pato Branco
Arquivado n.º 41104484903
por decisão singular em regime sumário
em **16 DEZ 1996**
Ronaldo Siqueira Cardoso - RG. 114112 -
P/ Secretário Geral

GRÁFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.988.981/0001-90 - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELÃO DORVAL MEIRA COSTA
Rua Rui Barbosa, 325 - Sl. 02 - São Domingos / SC
CEP 89835-000 - Fone: 48 3443 0245
melina@tabelonacosta.com.br

AUTENTICAÇÃO n.º 041498
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel
do documento original que me foi apresentado.
Dou fé, São Domingos, 14 de abril de 2017.
Em testemunho da verdade
TATIANE BALDISSERA COSTA RAMALHO - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQQ25720-3FF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preenche o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

EM BRANCO
Tabelionato Costa

EM BRANCO
Tabelionato Costa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE S. MAZZUCO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 01.590.111/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:34:09 do dia 10/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2017.

Código de controle da certidão: **6D22.AF71.3AA6.ACB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016164903-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.590.111/0001-68**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA N° 844 / 2017
NR AUTENTICIDADE...: 756225220219183

Cadastro...: 540000000120
Nome.....: ANDRE S. MAZZUCO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICA
Endereço...: RUA DUQUE DE CAXIAS 160
Bairro.....: CENTRO

CPF/CNPJ...: 01.590.111/0001-68
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, LUANA MARCOLINA LEONARDI *Luana Marcolina Leonardi*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente
constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 24/07/2017 , e cópia da mesma
só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 24 de Abril de 2017 .

Neusa Salette Schiavini

Neusa Salette Schiavini
Lançador de Tributos
Matrícula 256

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01590111/0001-68
Razão Social: ANDRE S MAZZUCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 160 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2017 a 25/04/2017

Certificação Número: 2017032701015863849411

Informação obtida em 10/04/2017, às 17:35:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE S. MAZZUCO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.590.111/0001-68
Certidão nº: 127278447/2017
Expedição: 10/04/2017, às 17:52:26
Validade: 06/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE S. MAZZUCO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.590.111/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO



Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EX-TRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANDRE SALVADOR MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA

CNPJ 01.590.111/0001-68, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 24 de Abril de 2017, 16:02:39

Maria Cristina Schulz
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Funarpen - Selo Digital Nº s539R . TbZx4 . XTxka, Controle: JqK4M . hzsNK

Custas = R\$ 30,42

Página 0001/0001

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO
DE ANALISES CLINICAS LTDA**
Rua Duque de Caxias, nº 160, Centro
CNPJ nº 01.590.111/0001-68
85550-000 Coronel Vivida PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ANDRE S. MAZZUCO – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 01.590.111/0001-68
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 160, CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR
TELEFONE: (46) 3232-2468

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público nº 03/2016, que não existem fatos que impeçam a nossa participação neste credenciamento e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias do referido chamamento, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do edital.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida, PR, 10 de Abril de 2017.

André Salvador Mazzuco
CPF: 680.773.559-87
RG: 1.591.894 SESP/SC



**ANDRE SALVADOR MAZZUCO – LABORATÓRIO
DE ANALISES CLINICAS LTDA**
Rua Duque de Caxias, nº 160, Centro
CNPJ nº 01.590.111/0001-68
85550-000 Coronel Vivida PR

ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa ANDRÉ SALVADOR MAZZUCO – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida – PR, 10 de Abril de 2017

Assinatura
Andre Salvador Mazzuco
CPF: 690.773.559-87
RG: 1591894 SSP/SC



R.O. nº	SSP/SC
	17/R. 1591894
C.P.F./M.F. nº	690.773.559-87
Título de Eleitor nº	253899509/57
Zona	075
Sec.	0022
Certificado Militar nº	884066 - I

Curitiba, 22 de março 1996

[Signature]
Presidente do Regional

[Signature]
Assinatura do Portador

[Portrait Photo]

[Fingerprint]
Polegar Direito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

DIRETORIA DE POLICIA TECNICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

[Portrait Photo]

[Fingerprint]

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Fisicas

Nome

ANDRE SALVADOR MAZUCCO

Numero de Inscao

690.773.559-87

Nascimento

11/12/1971

[Signature]



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

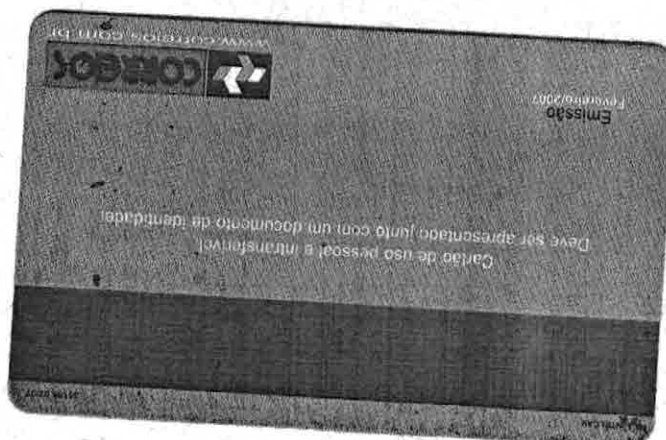
Inscrição nº -6.719- Em 22, 03, 96
Portador: Dr. André Salvador Mazzuco
Filiação: Clóvis Romildo Mazzuco
Irene Salvador Mazzuco
Data Nasc. 11, 12, 71 Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Getúlio Vargas - RS
Diplomado pela Universidade Luterana do
Brasil Em 06, 10, 95
Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "O"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

ASSISTÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE POLÍCIA

CPI 690.773.559/87
Cart. Maria Mattos-Getúlio Vargas-RS
DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº 27.556 L. 43 Fls. 12
GETÚLIO VARGAS = RS.
NATURALIDADE 11.12.1971
DATA DE NASCIMENTO
Filiação Irene Salvador Mazzuco
Clóvis Romildo Mazzuco
NOME ANDRÉ SALVADOR MAZZUCO
REGISTRO 17/R-1.591.894
DATA DE EXPIÇÃO 21.11.1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017



CADASTRO NO CRF SOB O 10390	VALIDADE 31/03/2018	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 591C9010310CA51667A6D175A2EEF
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANDRE SALVADOR MAZZUCO		
NOME FANTASIA LABORATORIO SAO ROQUE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LAB. A CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTICOS	NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	
ENDEREÇO R DUQUE DE CAXIAS 160	CNPJ 01.590.111/0001-68	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF CORONEL VIVIDA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SEX 07:30 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 H

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	6719	ANDRE SALVADOR MAZZUCO			DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 100.00 %	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 8 de Março de 2017

[Assinatura]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/04/17

[Assinatura]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico



Ministério da Saúde

CNESNet
Secretaria de Atenção à Saúde

DATASUS
Sistema de Informação em Saúde

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home Institucional Serviços Relatórios Consultas

FCES - Ficha do Estabelecimento de Saúde

Nome Fantasia ☒ Nome Empresarial ☐

Nome/Fantasia CNES/CNPJ/CPF Encontrar

Mostrar 25 registros			Buscar:	
CNES	Nome Fantasia	Nome Empresarial	UF	Gestão
3263711	LABORATORIO SAO ROQUE	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO ROQUE SC LTDA	RS	D
3556433	LABORATORIO SAO ROQUE	ANDRE S MAZZUCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	PR	M
CNES	Nome Fantasia	Nome Empresarial	UF	Gestão
Mostrando de 1 até 2 de 2 registros			<<	< 1 > >>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 299

Pelo presente fica concedido a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº _____ 0 de 19/02/1997

Insc.Municipal: 540000000120 CNPJ/CPF: 01.590.111/0001-68
Nome: ANDRE S. MAZZUCO - LABORATORIO DE ANALISES C
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS Número: 160 Bairro:
Atividade: LABORATÓRIOS CLÍNICOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO:

QUINTA-FEIRA:

SEGUNDA-FEIRA:

SEXTA-FEIRA:

TERÇA-FEIRA:

SÁBADO:

QUARTA-FEIRA:

Observações:

LICENÇA SANITÁRIA Nº 111/2017
CERTIFICADO VISTORIA BOMBEIROS Nº 3.1.01.17.0000927062-34, VAL. ATÉ 29-03-2018
ALVARÁ PROVISÓRIO PELO PRAZO DE 30 DIAS,

CORONEL VIVIDA-PR.

EMITIDO EM: 24/04/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

Juana Marcolina Leonardi
Técnica em Tributos
Matrícula nº 1264-5

Neusa Salete Schiavini
Lançador de Tributos
Matrícula 256

DATA DE VALIDADE: 24/05/2017

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/04/18

NOTA: A Validade do presente Alvará esta condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de regular funcionamento e cumprimento da legislação Sanitária e Segurança contra Incêndio conforme C.T.M



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CORONEL VIVIDA

A Secretária de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 111 / 2017

RAZÃO SOCIAL ANDRE S. MAZZUCO - LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

C.N.P.J. 01.590.111/0001-68 Área 149 m²

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAIXIAS 160

BAIRRO CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE ATIV DE LAB DE ANALISES CLINICAS

RESPONSÁVEL ANDRE S MAZZUCO

DATA DE VENCIMENTO 31/12/2017

OBSERVAÇÕES



Carimbo e Licenciamento

Cocelyne Lima
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/04/18
Lima



Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000927062-34

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por ANDRE S. MAZZUCO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA DUQUE DE CAXIAS, 160 CENTRO 85.550-000 CORONEL VIVIDA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE) 8640/2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 149,00 m²	Capacidade de Público: 30 PESSOAS
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 29 de Março de 2018

0da227b4.4001056a.77459f1c.5538a155-7

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA, PR, 30 de Março de 2017

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO ELENICE MARIA MOHR Serviço de Prevenção		1º SARGENTO EDSON JAIR MOHR Chefe do Serviço de Prevenção
--	---	--

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

ANDRÉ S. MAZZUCO – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº. 01.590.111/0001-68, sediada, a Rua Duque de Caxias, 160, Centro, no município de Coronel Vivida – PR. Declaro que concordamos executar os serviços constantes no edital de Chamamento Público nº. 03/2017, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.600	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	5,20	8.320,00
2	600	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	7,34	4.404,00
3	15	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	24,29	364,35
4	50	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	6,48	324,00
5	15	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	6,48	97,20
6	1.600	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,96	6.336,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	5,80	58,00
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	11,02	132,24
9	15	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,74	176,10
10	15	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,77	176,55
11	30	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,99	149,70
12	200	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	8,68	1.736,00
13	200	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,56	712,00
14	350	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	8,28	2.898,00
15	500	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	5,22	2.610,00
16	80	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	14,37	1.149,60
17	150	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	4,07	610,50
18	400	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	8,15	3.260,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	4,28	2.568,00
20	450	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	3,99	1.795,50





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



21	170	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,14	363,80
22	700	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,89	2.023,00
23	30	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE ACIDO VALPROICO	18,42	552,60
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,77	554,00
25	500	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,75	11.375,00
26	150	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3,18	477,00
27	30	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	21,92	657,60
28	100	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,79	279,00
29	1.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5,03	5.030,00
30	1.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5,03	5.030,00
31	1.000	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,77	2.770,00
32	80	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,63	370,40
33	1.500	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,83	4.245,00
34	15	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	5,11	76,65
35	120	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,31	877,20
36	60	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5,23	313,80
37	30	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	12,65	379,50
38	15	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	19,37	290,55
39	100	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	18,61	1.861,00
40	60	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	4,07	244,20
41	20	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	18,90	378,00
42	200	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,92	584,00
43	40	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,93	117,20
44	400	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,94	1.976,00
45	2.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,82	6.204,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,27	6.762,00
47	100	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	11,07	1.107,00
48	100	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,16	1.216,00
49	1.500	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,45	18.675,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,79	767,40
51	30	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	4,41	132,30
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE	13,42	805,20

28



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				MICROALBUMINURIA		
53	30	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,91	87,30
54	50	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	45,84	2.292,00
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,85	1.026,00
56	60	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	13,12	787,20
57	300	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4,14	1.242,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,71	222,60
59	50	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,83	141,50
60	200	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,73	546,00
61	60	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	13,37	802,20
62	50	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	19,17	958,50
63	150	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,54	1.881,00
64	500	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,80	7.900,00
65	800	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,94	2.352,00
66	800	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,94	2.352,00
67	40	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5,41	216,40
68	1.100	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5,17	5.687,00
69	200	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,38	2.476,00
70	50	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,63	881,50
71	30	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	19,50	585,00
72	800	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,88	2.304,00
73	50	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,98	199,00
74	50	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	12,34	617,00
75	50	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	12,34	617,00
76	30	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	6,39	191,70
77	30	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	4,19	125,70
78	2.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	6,07	12.140,00
79	20	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	17,24	344,80
80	300	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	14,32	4.296,00
81	30	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	114,59	3.437,70
82	60	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	4,05	243,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



83	100	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	20,64	2.064,00
84	80	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	26,23	2.098,40
85	20	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	16,49	329,80
86	150	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	22,28	3.342,00
87	120	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	22,44	2.692,80
88	35	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	13,12	459,20
89	200	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	14,10	2.820,00
90	260	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	24,22	6.297,20
91	80	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,34	2.027,20
92	30	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,35	610,50
93	15	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	20,91	313,65
94	35	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	20,65	722,75
95	70	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	14,16	991,20
96	180	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	25,45	4.581,00
97	100	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	26,22	2.622,00
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	25,83	1.549,80
99	30	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,47	614,10
100	15	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	21,05	315,75
101	30	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	20,58	617,40
102	15	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	12,35	185,25
103	350	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	26,38	9.233,00
104	30	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	8,15	244,50
105	180	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,11	379,80
106	300	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,72	816,00
107	400	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	3,23	1.292,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



108	30	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,88	176,40
109	80	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	23,54	1.883,20
110	30	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	4,34	130,20
111	300	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	4,19	1.257,00
112	60	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,19	251,40
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	4,31	258,60
114	100	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	4,29	429,00
115	20	UN	16043	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	39,17	783,40
116	25	UN	16044	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	25,10	627,50
TOTAL GERAL ESTIMADO						224.340,24

Coronel Vivida – PR, 10 de abril de 2017

Assinatura

Andre Salvador Mazzuco

CPF: 690.773.559-87

RG: 1591894 SSP/SC

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2017

ANDRE S. MAZZUCO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 01.590.111/0001-68

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 160, CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE: (46) 3232-2468

E-MAIL: laboratoriosao Roque@hotmail.com

PROTOCOLO Nº

24.04.17

17:04

Em:

24.04.17

FUNCIONÁRIO



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDRE S. MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0746005-5	CNPJ 01.590.111/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/12/1996	Data de Início de Atividade 01/12/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, 160, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.			
Capital: R\$ 40.100,00 (QUARENTA MIL E CEM REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 40.100,00 (QUARENTA MIL E CEM REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANDRE SALVADOR MAZZUCO 690.773.559-87	40.000,00	SOCIO	Administrador
NATAZA MAZZUCO KAUER 845.978.109-78	100,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 09/10/2012	Número: 41207460055	REGISTRO ATIVO	
Ato: CONTRATO		Status	
Evento (s): TRANSFORMACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 12 de abril de 2017

17/252684-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.590.111/0001-68

Data da Emissão : 10/04/2017

Hora da Emissão : 17:34:09

Código de Controle da Certidão : 6D22.AF71.3AA6.ACB5

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 10/04/2017, com validade até 07/10/2017.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda☐ Recelto PR ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

Ok



Secretaria da Fazenda

palavra-chave

Pesquisar

**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 016164903-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 01.590.111/0001-68
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 10/04/2017 17:33:31
Data de Validade 08/08/2017

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 844 / 2017
NR AUTENTICIDADE...: 756225220219183

Cadastro...: 540000000120
Nome.....: ANDRE S. MAZZUCO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICA
Endereço...: RUA DUQUE DE CAXIAS 160
Bairro.....: CENTRO

CPF/CNPJ...: 01.590.111/0001-68
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, LUANA MARCOLINA LEONARDI
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente
constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 24/07/2017 , e cópia da mesma
só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 24 de Abril de 2017 .

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 01590111/0001-68

Razão Social: ANDRE S MAZZUCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/04/2017	15/04/2017 a 14/05/2017	2017041501102851973941
27/03/2017	27/03/2017 a 25/04/2017	2017032701015863849411
08/03/2017	08/03/2017 a 06/04/2017	2017030801370467085753
17/02/2017	17/02/2017 a 18/03/2017	2017021702094468962872
29/01/2017	29/01/2017 a 27/02/2017	2017012901242092340598
10/01/2017	10/01/2017 a 08/02/2017	2017011004195894323364
22/12/2016	22/12/2016 a 20/01/2017	2016122202550171656965
03/12/2016	03/12/2016 a 01/01/2017	2016120302104701598966
14/11/2016	14/11/2016 a 13/12/2016	2016111400574613048611
26/10/2016	26/10/2016 a 24/11/2016	2016102602164674625615
07/10/2016	07/10/2016 a 05/11/2016	2016100701502778066785
18/09/2016	18/09/2016 a 17/10/2016	2016091801590482078197
30/08/2016	30/08/2016 a 28/09/2016	2016083001204195126095
11/08/2016	11/08/2016 a 09/09/2016	2016081108530697664861
23/07/2016	23/07/2016 a 21/08/2016	2016072302404598535451
04/07/2016	04/07/2016 a 02/08/2016	2016070400525155242958
15/06/2016	15/06/2016 a 14/07/2016	2016061502015062433202
27/05/2016	27/05/2016 a 25/06/2016	2016052701101260804575
08/05/2016	08/05/2016 a 06/06/2016	2016050801201876072477
19/04/2016	19/04/2016 a 18/05/2016	2016041908544580694886
16/02/2016	16/02/2016 a 16/03/2016	2016021601252789043147
28/01/2016	28/01/2016 a 26/02/2016	2016012802210271797289
09/01/2016	09/01/2016 a 07/02/2016	2016010903184818735730
21/12/2015	21/12/2015 a 19/01/2016	2015122100535597058404
02/12/2015	02/12/2015 a 31/12/2015	2015120203472364483911
13/11/2015	13/11/2015 a 12/12/2015	2015111303063320531805
25/10/2015	25/10/2015 a 23/11/2015	2015102502583793475774
06/10/2015	06/10/2015 a 04/11/2015	2015100601092878292844
17/09/2015	17/09/2015 a 16/10/2015	2015091703015126299669
29/08/2015	29/08/2015 a 27/09/2015	2015082907122602639557
10/08/2015	10/08/2015 a 08/09/2015	2015081001011118717340
22/07/2015	22/07/2015 a 20/08/2015	2015072203232173931124
03/07/2015	03/07/2015 a 01/08/2015	2015070303214478203076
14/06/2015	14/06/2015 a 13/07/2015	2015061406534881738645



26/05/2015	26/05/2015 a 24/06/2015	2015052601271947335787
07/05/2015	07/05/2015 a 05/06/2015	2015050701351044300641
18/04/2015	18/04/2015 a 17/05/2015	2015041802230891278130
30/03/2015	30/03/2015 a 28/04/2015	2015033001035655238208
11/03/2015	11/03/2015 a 09/04/2015	2015031103334323836635
20/02/2015	20/02/2015 a 21/03/2015	2015022001172200074067
01/02/2015	01/02/2015 a 02/03/2015	2015020118143462223920
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011205415170737696
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122205510807195206
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120106281293225054
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111004040783298739
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102005483598432608
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092904234610444539
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090803153170451473
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081804401924294821
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072804165703295378

Resultado da consulta em 28/04/2017 às 11:13:26

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01590111/0001-68
Razão Social: ANDRE S MAZZUCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 160 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2017 a 14/05/2017

Certificação Número: 2017041501102851973941

Informação obtida em 28/04/2017, às 11:17:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE S. MAZZUCO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.590.111/0001-68

Certidão nº: 127278447/2017

Expedição: 10/04/2017, às 17:52:26

Validade: 06/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE S. MAZZUCO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.590.111/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Saúde

CNESNet
Secretaria de Atenção à Saúde

DATASUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

[Home](#)[Institucional](#)[Serviços](#)[Relatórios](#)[Consultas](#)

FCES - Ficha do Estabelecimento de Saúde

☐ Nome Fantasia ☒ Nome Empresarial

Nome / Razão

CNES/CNPJ/CPF

Mostrar 25 registros	Buscar:			
CNES	Nome Fantasia	Nome Empresarial	UF	Gestão
3556433	LABORATORIO SAO ROQUE	ANDRE S MAZZUCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	PR	M
CNES	Nome Fantasia	Nome Empresarial	UF	Gestão
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros				
			<< < 1 > >>	

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000927062-34

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por ANDRE S. MAZZUCO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA DUQUE DE CAXIAS, 160 CENTRO 85.550-000 CORONEL VIVIDA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE) 8640/2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 149,00 m²	Capacidade de Público: 30 PESSOAS
Projeto NIB:	Lauda NIB:
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 29 de Março de 2018

0da227b4.4001056a.77459f1c.5538a155-7

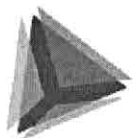
A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA, PR, 30 de Março de 2017

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO ELENICE MARIA MOHR Serviço de Prevenção	10 SARGENTO EDSON JAIR MOHR Chefia do Serviço de Prevenção
--	---

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**Consulta de Impedidos de Licitar****Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	01590111000168
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 297/2017

PROTOCOLO GERAL Nº 7334/2017

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 28.04.2017

Preliminarmente à autorização solicitada mediante requerimento para credenciamento no Chamamento Público 03/2017, expedido pela empresa Andre S. Mazzuco – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, para a prestação de serviços de exames laboratoriais, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de inexigibilidade de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 60/2017

PROTOCOLO GERAL Nº 7334/2017

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 28.04.2017

Informamos a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do credenciamento da empresa Andre S. Mazzuco – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, para realização de exames laboratoriais, para os fins previstos na Lei nº 8666/93.

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.99	000	2874

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº - 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 160/2017

Protocolo interno nº 7334/2017

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais.

De: Pricila Gregolin Gugik- Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

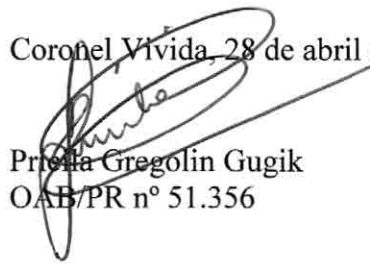
Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art.24, inciso I a III da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Contas Pátrios que vedam o fracionamento do objeto.

Caso entender-se conveniente e oportuno, poderá ser utilizada a sistemática do credenciamento, prevista na Lei Municipal nº 2.157/09.

É o parecer.

Coronel Vivida, 28 de abril de 2017


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 66/2017

PROTOCOLO GERAL Nº 7334/2017

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Data: 28.04.2017

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do contrato, referente ao credenciamento da empresa Andre S. Mazzuco – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, para realização de exames laboratoriais.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2017

CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

INEXIGIBILIDADE Nº XX/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, inscrita no CPF sob o nº. 047.309.719-22 e RG nº. 7.586.860-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Coronel Vivida - PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, estado xxxxx, a seguir denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ajustam o presente contrato em decorrência do edital de Chamamento Público nº 03/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo único: O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde do município.

ITEM, QTDE ESTIMADA, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAIS DOS SERVIÇOS

Parágrafo único: As coletas dos exames deverão ser efetuadas em estabelecimento situado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida - PR; devendo o estabelecimento estar de acordo com as exigências legais do ministério da Saúde e vigilância Sanitária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E VALOR

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE pagará os valores à CONTRATADA pelos exames laboratoriais e quantidades realizadas no mês em vigência.

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste contrato é de R\$ xxx (xxxxxx), conforme valores unitários detalhados na cláusula primeira, não obrigando o município a contratar sua totalidade, já que é um valor estimado e será executado conforme a demanda do Departamento de Saúde do município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E ALTERAÇÕES

A vigência do contrato será de xx (xxxx) meses e xx (xxx) dias, iniciando-se em xx de xxxx de 2017 até xx de xxxx de 201x.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Primeiro: As quantidades ora estimadas poderão sofrer alterações, durante o prazo de vigência do contrato, para mais ou para menos, tendo em vista a necessidade, podendo ser excluídos serviços a critério da CONTRATANTE, mesmo que resulte em redução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo uma parte comunicar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais no Departamento de Saúde da CONTRATANTE, no horário de expediente, **juntamente com o relatório detalhado dos exames executados no mês.**

Parágrafo segundo: O pagamento correspondente às notas fiscais relativas aos serviços será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, pela Tesouraria do CONTRATANTE diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido.

Parágrafo terceiro: Caso no dia previsto no parágrafo anterior não haja expediente no Departamento Financeiro do CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo quarto: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo quinto: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA no caso de ter sido multada, antes de quitada ou relevada a multa.

Parágrafo sexto: Os recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes dos eventuais serviços funerários correrão por conta da dotação orçamentária abaixo indicada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.99	000	2874

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Parágrafo único: Os valores unitários a serem pagos pelos serviços não serão reajustados durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ATRASO DE PAGAMENTO

Parágrafo único: O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias dá à CONTRATADA o direito à interrupção dos serviços contratados, ficando condicionada a retomada na prestação dos serviços contratados, mediante prévio pagamento das parcelas em atraso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto do presente contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto às de natureza trabalhista e previdenciária, fiscal e civil e criminal.

Parágrafo segundo: A má qualidade dos serviços ou o descumprimento de obrigações poderá acarretar a suspensão dos pagamentos de faturas/notas fiscais, sem prejuízos de outras sanções previstas.

Parágrafo terceiro: Compete à CONTRATADA, a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços, na conformidade do edital.

Parágrafo quarto: A CONTRATADA, obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, com todas as condições de habilitação exigidas no edital de chamamento/credenciamento nº. XX/2017, sob pena de os pagamentos não serem realizados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE:

I – efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;

II – fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

Parágrafo primeiro: O CONTRATANTE, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, compromete-se a seguir à risca os procedimentos exigíveis, para um bom atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO, MULTAS E PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à mesma.

Parágrafo primeiro: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo segundo: A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, **no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do contrato.**

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer uma das cláusulas do edital e ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.

Parágrafo terceiro: Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

a) inexecução total de obrigações contratuais;

b) inexecução parcial de obrigações contratuais;

c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);

e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

f) má qualidade no atendimento médico.

Parágrafo quarto: Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRATANTE no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da respectiva multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela contratada será devolvida pelo MUNICÍPIO, no prazo de 12 (doze) dias contados da data do julgamento.

Parágrafo quinto: Verificada qualquer infração do contrato, o CONTRATANTE, independente, de notificação judicial, poderá rescindir o contrato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo sexto: Suspensão do direito de licitar e contratar junto o CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência da Contratada, ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

Parágrafo sétimo: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto o CONTRATANTE na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo do CONTRATANTE, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar ao CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos serviços corretamente executados.
- b) de outras parcelas, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: No caso do CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) Nenhum serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
- b) A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, providenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2017.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Dpto de Saúde
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 161/2017

Protocolo Interno n. 7334/2017

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais.

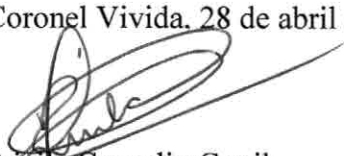
De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Presidente da Comissão de Licitação – Ademir Antonio Aziliero

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Credenciamento para a realização do certame, nos termos da Lei Municipal nº 2.030/08, sendo que após a análise da documentação apresentada, em especial a minuta do edital e anexos, entendeu esta Assessoria Jurídica que a mesma atende aos exigências dos art.38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Coronel Vivida, 28 de abril de 2017.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 305/2017

PROTOCOLO GERAL Nº 7334/2017

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 03.05.2017

Com base nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a contratação através de inexigibilidade de licitação, referente o credenciamento da empresa Andre S. Mazzuco – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 03/2017.

Anexo ao presente, Portaria nº. 02/2017, de 04 de janeiro de 2017, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2017.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

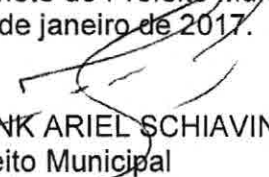
NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Secretária	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

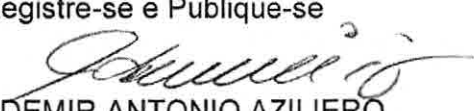
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

O município de Coronel Vívda, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto a inscrição ao processo de Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância tendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família. Com objetivo de possibilitar aos jovens do campo o conhecimento teórico e prático, para que tenham condições de trabalhar em sua propriedade rural e, assim, permanecer no campo, como finalidade de permanência do jovem na sua própria região, criando alternativas de trabalho e renda, numa perspectiva da Economia Solidária. Os interessados deverão apresentar todos os documentos até as 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2017 junto ao setor de protocolo da administração municipal, na Praça Ângelo Mezomo, s/n. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2017. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Seleção.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017

O Prefeito de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 22, letra A, da Lei Complementar nº 001 de 17 de dezembro de 1988 (Código Tributário Municipal), e no art. 142 do Código Tributário Nacional, faz saber aos contribuintes do IBSO - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que pelo decreto nº 8.060 de 09 de dezembro de 2016, foram fixadas as datas de vencimento das parcelas de recolhimento do imposto, correspondente ao ano fiscal de 2017.

1ª Parcela	01/12	Vencimento em 20 de fevereiro de 2017
2ª Parcela	02/12	Vencimento em 20 de março de 2017
3ª Parcela	03/12	Vencimento em 20 de abril de 2017
4ª Parcela	04/12	Vencimento em 22 de maio de 2017
5ª Parcela	05/12	Vencimento em 20 de junho de 2017
6ª Parcela	06/12	Vencimento em 20 de julho de 2017
7ª Parcela	07/12	Vencimento em 21 de agosto de 2017
8ª Parcela	08/12	Vencimento em 20 de setembro de 2017
9ª Parcela	09/12	Vencimento em 20 de outubro de 2017
10ª Parcela	10/12	Vencimento em 20 de novembro de 2017
11ª Parcela	11/12	Vencimento em 20 de dezembro de 2017
12ª Parcela	12/12	Vencimento em 20 de janeiro de 2018

Ficam assim, NOTIFICADOS os contribuintes do IBSO para o ano de 2017, os contribuintes inscritos no cadastro municipal, cujo valor vem fixado pela Lei Complementar 001/88 e suas alterações, tendo os mesmos o prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao vencimento da primeira parcela para impugnação.

Finalmente, NOTIFICA os contribuintes, que os carnês relativos ao lançamento do imposto acima mencionado, deverão ser impressos no site www.pato Branco.pr.gov.br através do link Portal do Cidadão. Na impossibilidade da emissão on-line, as guias deverão ser retiradas junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2017.

Augustinho Zucchi
Prefeito

Augustinho Zucchi
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Publicado em: _____
Data: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

Rua Caramuru, 271 - 85501-064 - Pato Branco - Paraná
Fone/Fax (46) 3220.3544 www.patobranco.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2017

O Prefeito de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 8.060 de 09 de dezembro de 2016 NOTIFICA os contribuintes que foram fixadas as respectivas datas de vencimento do recolhimento das guias a seguir, relativas ao ano fiscal de 2017.

- 30/04/2017 - Taxa de Verificação e Regular Funcionamento
- 31/07/2017 - Taxa de Vigilância Sanitária

Ficam NOTIFICADOS os contribuintes das referidas taxas para o ano de 2017, as guias com seu valor fixado pela Lei Complementar nº 001/88, de 17 de dezembro de 1988 em seus anexos III e IV, e ainda que os mesmos tenham o prazo de 30 (trinta) dias anteriores a data do vencimento da parcela, para impugnação, apresentar impugnação.

NOTIFICA os contribuintes, que os carnês referentes ao lançamento das taxas acima mencionadas, deverão ser impressos no site www.pato Branco.pr.gov.br através do link Portal do Cidadão. Na impossibilidade da emissão on-line, as guias deverão ser retiradas junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2017.

Augustinho Zucchi
Prefeito

Augustinho Zucchi
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Publicado em: _____
Data: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

Rua Caramuru, 271 - 85501-064 - Pato Branco - Paraná
Fone/Fax (46) 3220.3544 www.patobranco.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 05 - Ata de Registro de Preços nº 33/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/ME nº 04.219.000/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO do medicamento: Item 10 - citolapran 20 mg, compr do laboratório TEUTO, por citolapran 20 mg, compr do laboratório AUROBINDO; O mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 12 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Deolindo Vargas, nº 11, Centro, Clevelândia - Paraná
CEP: 81.600-000 Fone/Fax: (41) 3282-4000

DECRETO Nº 002/2017

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 35.005 e o parecer lavrado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida licença especial a servidora LORENI BOLLICO FLIZKOWSKI.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 30/12/2016 e findará em 30/03/2017, sendo de 03 (três) meses, referente ao período de 2013 a 2016.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

DECRETO Nº 003/2017

DATA: 02.01.2017

SÔMULA: Nomear a Sra. Rejane Arias Venturin para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, labela "A" e "B" da Lei Municipal nº 1637/2016 de 15.03.2016 e Lei Municipal nº 1679/2016 de 30.09.2016.

DECRETA:

Art. 1º) A designação a partir da data de 02.01.2017 para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social a Sra. REJANE ARIAS VENTURIN, portadora do CPF nº 032.795.209-16 e RG nº 7.546.419-3 SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 2º) Fica o servidor referido no "caput" do Art. 1º (primeiro), com plenos poderes para movimentação bancária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
001	RAQUEL CALEFFI	GRATIFICAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO POR	03/01/2017
002	NELCIO RENATO ALVES FERREIRA	LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA	03/01/2017
003	JOSE NILTON SANGUININI	EXCERNA DE CARGO COMISSIONADO	03/01/2017
004	JOSE NILTON SANGUININI	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	03/01/2017
005	ENIO RUARO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	03/01/2017
006	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	03/01/2017
010	ELIANE LAUTERIO DAS DORES E OUTROS	REMOÇÃO	03/01/2017
012	DIOGO GASPERIN	CANCELA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E ALTERA FG	03/01/2017
013	RODRIGO JOSE CORREIA	LICENÇA PARA MANDATO ELETIVO	03/01/2017

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: amsp.diocema.com.br - Edição do dia 05 de janeiro de 2017, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Decreto Nº 001/2017 - Data: 05/01/2017

Sômula: Estabelece as quotas bimestrais da Receita e Despesa, Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal para o Exercício de 2017.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsp.diocema.com.br, edição do dia 06/01/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.689, de 21 de maio de 1993, RESOLVE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Polato	Presidente	020.289.009-03	5.602.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.669-74	9.326.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.578.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 022/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, composto pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	472.871.795-20	3.934.749-02R
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	6.178.961-4PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.666.369-47	6.407.675-9PR
Leila Marcolina Guntowski	Secretaria	031.467.799-27	7.403.644-9PR
Dinara Mazucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.695-1PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.007.784-8PR
Silene Ghisoli	Membro Suplente	017.860.249-23	5.717.672-5PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 032/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.689/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 042/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.689/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.666.369-47, para desempenhar a função de suplente do Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º A suplente exercerá a função de Pregoeiro nas ausências do titular, devendo lhe constar no procedimento licitatório.

Art. 3º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 4º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contabilista - CRC 25.365



Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 17.778.645/0001-84

DECRETO Nº 012/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 072/2012 e suas alterações posteriores; Lei Federal 4.320/64 (Arts. 76 a 80) e artigo 74 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer cumulativamente a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, o servidor público efetivo, LUIZ FERNANDO TURRA, portador do RG: 5.719.628-2 e CPF: 040.925.235-55, nos termos das Resoluções nº 052/013 e 03/2016, no período de 02 de janeiro de 2017 até a data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 14/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2017.

MARCIO ROBERTO TIBES
Presidente da Câmara Municipal

Rua Barão de Capanema, 873 - Fone/Fax (41) 3221-1137 - 85.200-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camara.vitorino@hotmail.com - <http://www.vitorino.pr.lg.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1268

Página 36 / 088

Aditivo nº 05 – Ata de Registro de Preços nº 33/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Detentora: ANGA! DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO do medicamento: Item 10-citalopran 20 mg, compr do laboratório TEUTO, por citalopran 20 mg, compr do laboratório AUROBINDO; O mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto a inscrição ao processo de Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família. Com objetivo de possibilitar aos jovens do campo o conhecimento teórico e prático, para que tenham condições de trabalhar em sua propriedade rural e, assim, permanecer no campo, como finalidade de permanência do jovem na sua própria região, criando alternativas de trabalho e renda, numa perspectiva da Economia Solidária. Os interessados deverão apresentar todos os documentos até as 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2017 junto ao setor de protocolo da administração municipal, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2017. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Seleção.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 113/2015–Pregão Presencial nº 81/2015

Cujo objeto é a prestação de serviços especializados complementares de saúde, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde, como CONTRATANTE e do outro, a empresa CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 113/2015, a partir de 20.12.2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PORTARIA Nº 01/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Deimira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-8
Luana Marcolina	Membro	060.418.809-74	9.325.718-2
Claudia de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Grunlofski	Secretária	031.467.799-27	7.403.844-9/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-05	8.907.764-8/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.860.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Pacto ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site:



Certificação Oficial do Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado na site.

83331935

<http://amsop.dioems.com.br/>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2017

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Depto de Saúde	2. DATA DA EMISSÃO 03.05.2017	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 25, "Caput"	4. PROCESSO Nº 51/2017
5. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme necessidade.		6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (X) CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO	
7. FORNECEDOR () CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FEDERAL UNIFICADA (X) ESTADUAL (X) FGTS (X) MUNICIPAL (X) DÉBITOS TRABALHISTA		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar
10. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação de serviços, objeto deste processo é inexigível de licitação em decorrência do disposto no Artigo 25, "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa André S. Mazzuco - Laboratório de Análises Clínicas Ltda, apresentou toda documentação para credenciamento atendendo ao edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 03/2017.			
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em razão da justificativa apresentada acima			
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor total estimado é de R\$ 224.340,24 (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). O valor dos exames é compatível com o praticado no mercado para trabalhos de tal natureza.			
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 06/01 - Unidade: Depto. de Saúde - Funcional Programática: 06.001.10.301.0019.2.027 - Elemento: 3.3.90.39.50.99 - Fonte: 000 - Código Reduzido: 2874			
14. QUANTIDADE Diversas	15. UNIDADE Diversas	16. PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$ 224.340,24	17. DATA BASE 03.05.2017
19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o 10º dia útil do mês subsequente			
20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA ANDRÉ S. MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ nº. 01.590.111/0001-68 Rua Duque de Caxias, 160, Centro Coronel Vivida - Paraná - 85.550-000		21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA Após assinatura do contrato até 23 de abril de 2018.	
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo. DATA: 03.05.2017 NOME: ADEMIR ANTONIO AZILIERO			
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De acordo. DATA: 03.05.2017 NOME: PRISCILA GREGOLIN GUGIK			
24. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO		25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratifico o presente processo. DATA: 03.05.2017 NOME: FRANK ARIEL SCHIAVINI	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2017

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 51/2017, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa André S. Mazzuco – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68, para realização de exames laboratoriais. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 224.340,24 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 23 de abril de 2018.

Publique-se.

Coronel Vivida, 03 de Maio de 2017.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1348

Página 22/103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

DATA: 10/04/17 ABERTURA: 27/04/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CILINDROS, AQUISIÇÕES DE CILINDROS, VÁLVULAS E MANGUEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 31/2017, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	62,00	10.540,00
02	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	90,00	6.300,00
03	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	110,00	62.700,00
04	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	50,00	6.000,00
05	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	1.200,00	3.600,00
06	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	1.000,00	6.000,00
07	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	250,00	2.500,00
08	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	25,00	750,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	04.183.037/0001-53	98.390,00

As condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 98.390,00 (noventa e oito mil trezentos e noventa reais). Coronel Vivida, 02 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 17 de maio de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 61.000,00. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de maio de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017

Processo Licitatório nº 50/2017, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Edevi Arbonelli Mendes-ME, CNPJ sob nº 22.924.290/0001-00, para realização de exames laboratoriais. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 224.340,24 (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 23 de abril de 2018. Publique-se. Coronel Vivida, 02 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 43/2017 – Inexigibilidade nº 07/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Edevi Arbonelli Mendes-ME, CNPJ sob nº 22.924.290/0001-00. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais. Valor total estimado R\$ 224.340,24 (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). Prazo de execução: 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias, iniciando-se em 03 de maio de 2017 até 23 de abril de 2018. Coronel Vivida, 02 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2017

Processo Licitatório nº 51/2017, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa André S. Mazzuco – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68, para realização de exames laboratoriais. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 224.340,24 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 23 de abril de 2018. Publique-se. Coronel Vivida, 03 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 44/2017 – Inexigibilidade nº 08/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: André Salvador Mazzuco – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais. Valor total estimado R\$ 224.340,24 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). Prazo de execução: 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, iniciando-se em 04 de maio de 2017 até 23 de abril de 2018. Coronel Vivida, 03 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2017

Processo Licitatório nº 52/2017, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente o credenciamento da empresa Clínica Coronel de Raio X, Psicologia e Psicanálise Ltda – ME, CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42, para realização de exames radiológicos. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 430.589,70 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 23 de abril de 2018. Publique-se. Coronel Vivida, 03 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 45/2017 – Inexigibilidade nº 09/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Clínica de Raio X, Psicologia e Psicanálise Ltda-ME, CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames radiológicos. Valor total estimado R\$ 430.589,70 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). Prazo de execução: 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, iniciando-se em 04 de maio de 2017 até 23 de abril de 2018. Coronel Vivida, 03 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 012/2017 de 03/05/2017 - CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, Considerando a necessidade de pessoal na Secretarias Municipal de Saúde e Promoção Humana – Departamento de Saúde bem como na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme solicitações contidas nos Ofícios nº. 085/2017, nº. 110/2017 e Ofício nº. 024/2017, RESOLVE - TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº 001 de 09/06/2016, para o provimento de vagas nos cargos de Técnico de Enfermagem e Operário, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 04(quatro) de maio de 2017 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 118 Publicação nº. 001, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindiquem ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br>—conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

680217938

<http://dioems.com.br/>

